

Barris, Barris, Salvador Bahia - Cep.: 40070-130, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurada vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 11:00hs às 17:00 hs.
A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (71) 3103-3261.
Salvador, 16 de abril de 2025.

Gleide de Fátima Machado de Almeida
Presidente

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

Portaria Nº 00922126 de 16 de Abril de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
54011937	ADRIANA BAMBERG MARQUES MELLO	Bailarino	31.03.2025	14.04.2025	15

SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00921192 de 16 de Abril de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92098321	JESSICA FERNANDES MARQUES	Subgerente	DAI-4	TEATRO CASTRO ALVES	31.03.2025

SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00922697 de 16 de Abril de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 92136826, para, em razão de Férias no período de 12 de Maio de 2025 a 31 de Maio de 2025, substituir **ANDREA RIOS MAY**, matrícula nº 92093467, no cargo Assessor Técnico, do(a) PALACETE DAS ARTES.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM
CNPJ Nº 13.554.910/0001-68
NIRE Nº 29300006025
COMPANHIA FECHADA

CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 10 horas do dia 25 de abril de 2025, através de videoconferência da plataforma Microsoft Teams, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) exame, discussão e votação do Relatório da Administração, das Contas e das Demonstrações Financeiras Relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes; (ii) eleição de membros do Conselho de Administração; (iii) eleição de membros do Conselho Fiscal. Salvador, 16 de abril de 2025 - O Conselho de Administração.

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA Nº17 DE 16 DE ABRIL DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item “6” da Resolução CONMETRO nº08/16 e de acordo com o item 6.3.3 da Portaria INMETRO nº 124/2022, RESOLVE:

Determinar que os proprietários de taxímetros do **Município de Vitória da Conquista**, compareçam á sede do IBAMETRO, no período de 19/05/25 a 27/05/25 para realizarem as verificações periódicas dos taxímetros conforme endereço abaixo, no horário de 8h às 14h, através de agendamento.

As verificações deverão seguir à tabela de agendamento dando condições ao taxista de programar o serviço conforme período estabelecido. O acesso ao agendamento será disponibilizado a partir do dia 22/04/25, no endereço do portal do IBAMETRO: www.ibametro.ba.gov.br, ícone PSIE - Portal de serviços do INMETRO nos Estados ou <https://servicos.rbmlq.gov.br> - agendamento de serviços. Os taxistas deverão apresentar o último certificado de verificação do taxímetro e o selo de gás natural veicular, devidamente preenchido para os que se utilizam daquele tipo de combustível. O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

Local das Verificações: Centro Industrial dos Imborés, s/n , quadra 04- lotes 01 e 02
Contatos: Sede da regional Tel (77)3424-4697; Gestor Elvio Dourado Tel. (77) 999148-3071
PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

CC 0001593/2024 Convenentes: CAR/ ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO ACAMPAMENTO LUCIA DE ALMEIDA - APRALA Município: Ponto Novo-Ba. Objeto: 1 (UM) Sistema de Irrigação por Micro Aspersão Fixa, via Energia Solar Fotovoltaica para Área Útil de 1,0 hectare, , para o Município Ponto Novo; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 15/04/2025

CC 0001591/2024 Convenentes: CAR/ ASSOCIACAO REGIONAL DE COOPERACAO AGRICOLA DO NORTE DA BAHIA ARCA/ NORTE Município: Juazeiro-Ba. Objeto: 1 (UM) Sistema de Irrigação por Micro Aspersão Fixa, via Energia Solar Fotovoltaica para Área Útil de 1,0 hectare, , para o Município Juazeiro; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 21/02/2025

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 0101/2023.3 **Convenentes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO QUILOMBOLA DA COMUNIDADE DE VARZEA QUEIMADA; Município: Caém-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias contados após o dia 22/04/2025. Assinatura: 16/04/2025; Processo SEI nº 03573822025000755100

Nº 0272/2019.10 **Convenentes:** CAR/SDR/COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO CAMPONESA DA BAHIA - CPC - BA; Município: Ponto Novo-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias contados após o dia 23/04/2025. Assinatura: 16/04/2025; Processo SEI nº 03573822025000755282

Nº 0336/2024.2 **Convenentes:** CAR/SDR/COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR SERTAO FORTE DE CASA NOVA E REGIAO; Município: Casa Nova-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias contados após o dia 11/05/2025. Assinatura: 16/04/2025; Processo SEI nº 03573822025000755011

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 0009/2025 **Convenentes:** CAR/SDR/CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA MATA ATLANTICA - CIMA; Município: Camacan; Objeto: Apoiar a realização do VII Feira Interterritorial da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Pau Brasil - FAFESOL, a ser realizada na sede do município de Pau Brasil, através do PROGRAMA Apoio à Eventos da Agricultura Familiar. Fontes: ; Valor: R\$ 189.750,00; Prazo: 120 dias. Assinatura:15/04/2025; Processo SEI nº: 035160682025000723999

Nº 0010/2025 **Convenentes:** CAR/SDR/CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO - CDS VELHO CHICO; Município: Bom Jesus da Lapa; Objeto: Fomentar a realização da 8ª Exposição Agropecuária, a ser realizada na sede do município de Riacho de Santana, durante o período de 09 à 11 de maio de 2025, através do PROGRAMA Apoio à Eventos da Agricultura Familiar. Fontes: ; Valor: R\$ 272.590,00; Prazo: 150 dias. Assinatura:15/04/2025; Processo SEI nº: 03573922025000577135

Nº 0008/2025 **Convenentes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JANIO QUADROS; Município: Presidente Jânio Quadros; Objeto: Reforma do Mercado Municipal de Serra Escura, na zona rural do município de Presidente Jânio Quadros, através do PROGRAMA I.P.A.Produção-Infraest. Publica. Fontes: ; Valor: R\$ 525.773,32; Prazo: 365 dias. Assinatura:16/04/2025; Processo SEI nº: 03573922024001122912

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

Nº 0413/2022.3 **Convenentes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA; Município: Adustina-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados após o dia 19/05/2025. Assinatura: 16/04/2025; Processo SEI nº 03573762025000754343

Nº 0453/2022.3 **Convenentes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM; Município: Itarantim-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados após o dia 21/05/2025. Assinatura: 16/04/2025; Processo SEI nº 03573762025000754696